



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para manutenção de divisórias de prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA

Necessidade de manutenção de divisórias de prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote 1	Item	Unid.	Quant	Descrição	Preço Unit Max	Preço Total Max
	1	SR	1	DESMONTAGEM DE "05" DIVISÓRIAS DAS "05" SALAS, MONTAGEM DE DIVISÓRIA COM TROCA DE "05" PORTAS, TROCA DAS PLACAS DANIFICADAS ABAIXO DOS VIDROS	R\$ 4.312,00	R\$ 4.312,00
	2	SR	1	MONTAGEM DE 01 DIVISÓRIA DE EUCATEX NAVAL DE 4,80 X H=2,20, MONTADA 10cm SUSPensa DO CHÃO COM UMA PORTA COMPLETA. 01 - PAREDE DE GESSO DRYWALL DE 2,05 X 1,55 COM ISOLAMENTO ACUSTICO EM Lã DE VIDRO 50mm SOBRE PORTÃO DE ENTRADA COM TINTA LATEX ACRILICA COR BRANCA E RELOCAÇÃO DE LUMINARIAS EXISTENTE.	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
	3	SR	1	MONTAGEM DE 01 - PAREDE DE GESSO DRYWALL DE 2,50 X H=5,05 COM PINTURA LATEX ACRILICA COR BRANCA, UMA PORTA 0,90 COMPLETA COM BATENTE, GUARNIÇÃO E FECHADURA.	R\$ 4.566,67	R\$ 4.566,67
	4	SR	1	MONTAGEM DE 01 - PAREDE DE GESSO DRYWALL DE 3,25 X H=2,70 - COM PINTURA LATEX ACRILICA COR BRANCA, UMA PORTA 0,90 COMPLETA, COM BATENTE, GUARNIÇÃO E FECHADURA.	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
	5	SR	1	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX EXISTENTE, MEDIDAS: 2,90 X 2,90. MONTAGEM DE PAREDE DE GESSO DRY WALL COM PLACA "RU" VERDE RESISTENTE A UMIDADE, PINTURA COM TINTA EPOXI COR BRANCA.	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Valor Total R\$ 21.978,67 (Vinte e um mil, novecentos e setenta e oito mil reais e sessenta e sete centavos).

4. ENTREGA E INSTALAÇÃO

O objeto deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, a partir da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria requisitante, a ser efetuado através de Nota de Empenho.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica pela CONTRATADA, efetivando-se após o recebimento e aprovação do Setor Requerente.

6. LOCAL DA INSTALAÇÃO

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Doutor Mário Lins, 150, Centro;
- b) SEDE: CRECHE MUNICIPAL VEREADOR DOUTOR ELIAS JABUR
Av Alexandre Saquy, 500 – Fone: 3763-0112 Bairro: Mário Antônio Marconi;
- c) E.M.E.F. “AMÉRICO SALLES OLIVEIRA”
R. Sete de Setembro, 121 – centro – Fone: 3663-4482;
- d) E.M.E.F. NAIDE DE PAULA MACHADO
Rua Amador Bueno, s/n - Vila Paulista – fone: 3663-3127;
- e) E.M.E.F. “PROF.^a EDDA SAUD FREGONESI”
Praça. Joaquim da Silva Salles, s/n – CECAP – Fone: 3690-2977.